

PARTICIPAÇÃO DE SEGMENTOS SOCIAIS FLUMINENSES NAS PROCURAÇÕES PASSADAS NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS (1711-1730)

Carlos Kelmer Mathias¹

RESUMO: Analisando 1.013 escrituras de “procuração bastante” presentes no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, o artigo analisa a participação dos variados segmentos sociais sediados na capitania do Rio de Janeiro nas procurações passadas no termo de Vila do Carmo entre 1711 e 1730, salvo o intervalo de 1721 a 1725. Dentre tais procuradores, destaca-se a atuação dos homens de negócio, senhores de engenho, mercadores, Familiares do Santo Ofício e membros da nobreza da terra.

PALAVRAS-CHAVE: Procuração. Homens de negócio. Senhores de engenho.

ABSTRACT: Analyzing 1.013 letters of attorney present in the archives of the Casa Setecentista de Mariana, the article examines the participation of various social segments based on captainship of Rio de Janeiro in those letters passed at the term of Vila do Carmo between 1711 and 1730, except the interval from 1721 to 1725. Among those attorneys, it is distinguished performance of business men, plantation owner (senhor de engenho), merchants, Familiars of the Holy Office and members of the landed nobility.

KEYWORDS: Business men. Plantation owner. Merchants.

Entre 1711-1720 e 1726-1730, 1.063 “escrituras de procuração bastante” foram registradas no tabelionato de notas do termo de Vila do Carmo – parte integrante da comarca de Vila

¹ Doutorando em História pela UFRJ/Bolsista CNPq, professor Substituto de História pela UFSJ.

Rica, capitania de Minas Gerais.² Dentre os procuradores nomeados, havia homens de negócio, mercadores, comerciantes, traficantes de escravos, capitães de navios, senhores de engenho, membros da nobreza da terra, fiadores, credores, doutores, advogados, solicitadores de causas, requerentes de causas, contratadores, Familiares do Santo Ofício, Cavaleiros Professos da Ordem de Cristo, guardas-mores da Relação da Bahia, alcaides-mores, meirinhos do mar e selos da alfândega, religiosos, militares, parentes de outorgantes, licenciados, bacharéis, provedores da mesa da misericórdia, tesoureiros dos órfãos, corregedores, desembargadores, procuradores dos padres da Companhia de Jesus, ex-governadores da capitania de Minas Gerais, lavradores, ferreiros, reitores, pretos forros etc. Esses homens e mulheres foram nomeados procuradores para as capitanias de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Piauí, São Paulo, cidade de Sacramento, Espírito Santo, Cuiabá, Goiás, Portugal, Açores e Angola. Naturalmente, nomeavam-se indivíduos para os mais recônditos confins de cada uma dessas localidades. A multiplicidade de possibilidades que tais dados oferecem ao pesquisador seria suficiente para o desenvolvimento de mais de uma tese de doutorado.

A meu ver, essas procurações revelam, em um primeiro momento, os vários circuitos mercantis atuantes no interior do “espaço econômico do ouro”. Para além, demonstram a enorme variedade de sujeitos operantes nesses mesmos circuitos com distintas funções, logo, distintos objetivos. Conforme já apontado, por via de regra em uma procuração o outorgante concedia ao procurador “carta branca” para representá-lo e a seus interesses da melhor forma possível segundo o julgamento do nomeado. Por bem, no momento de se nomear este ou aquele indivíduo como procurador uma série de fatos era ponderada. Poderia pesar o fato de um sujeito ser socialmente reconhecido enquanto um excelente doutor – caso de Manoel Antunes Suzano, um dos

² ACSM, LN 1-80, EPB.

maiores advogados da praça fluminense da primeira metade do século XVIII, encarregado em quase 10% das 380 escrituras nas quais se nomeou procurador para a capitania do Rio de Janeiro; assim como Cristóvão de Magalhães Porto, doutor que apareceu em 32,19% das 257 procurações nas quais alguma parte do nordeste recebeu procurador – ou um seleta homem de negócio – como José de Sousa Barros, principal credor entre os homens de negócio atuantes na cidade do Rio de Janeiro para o período de 1680 até a década de 1710,³ que foi nomeado procurador por residentes no termo de Vila do Carmo em somente duas ocasiões, 1712 e 1714.⁴

Trata-se de uma rede de informações operante, consoante os exemplos acima, em toda parte americana do chamado “espaço econômico do ouro”. No primeiro caso, é pouco provável que todos os 554 outorgantes que nomearam Cristóvão de Magalhães Porto o conhecessem. O que, por certo, não o impediu se tornar o maior sujeito nomeado entre as dezenas de milhares de indivíduos feitos procuradores por outorgantes residentes no termo de Vila do Carmo entre 1711 e 1730. O nome de Cristóvão de Magalhães era, seguramente, difundido na capitania de Minas Gerais em função de uma rede de informações muito bem estabelecida e consolidada entre a “região” nordeste e a capitania do ouro. O acesso a Cristóvão era, pois, facultado a muitos, independente de suas posições sociais. Dentre os outorgantes de Cristóvão havia: alferes, capitão-mor, coronel, padre, doutor, juiz de fora, viandante, forro, tutor, mestre-de-campo, juiz e escrivão da Irmandade de São Miguel das Almas da freguesia de Catas Altas, etc. O nome Cristóvão de Magalhães Porto personificava um homem cujas habilidades eram conhecidas e reconhecidas além dos limites administrativos observados entre as capitanias do Brasil colonial.

³ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 199.

⁴ ACSM, LN. 03, EPB. 20/12/1712 e LN. 03, EPB. 29/08/1714.

De modo inverso, José de Sousa Barros era uma figura restrita a um seleto grupo de homens. Em Minas, o único a nomeá-lo procurador foi o capitão Manoel Rodrigues de Sousa, quem, em suas cinco escrituras passadas para a capitania fluminense, nomeou três homens de negócio, dois mercadores, dois senhores de engenho, um membro da nobreza da terra, quatro doutores, um Familiar do Santo Ofício e quatro militares.⁵ Igualmente passou procuração para a capitania da Bahia, nomeando vários doutor⁶ e um guarda-mor da Relação da Bahia.⁷ O capitão Manoel Rodrigues era homem abastado no termo de Vila do Carmo, dono de terras, escravos e engenho de aguardente. Entre 1711 e 1718, Manoel aparece em quatorze escrituras de compra e venda, cinco na qualidade de comprador e nove de vendedor. Envolveu-se com transações urbanas, rural, escravos (108 cativos transacionados) e comerciais (vendeu 200 barris de aguardente). No total, o capitão Manoel Rodrigues foi o responsável por movimentar 75:475\$600 no interior do “espaço econômico do ouro”, sendo 57:146\$400 como comprador e os 18:329\$200 enquanto vendedor.

O capitão Manoel Rodrigues igualmente atuou no mercado de crédito no termo de Vila do Carmo entre 1711 e 1720. Dentre

⁵ ACSM, LN. 03, EPB, 20/12/1712; LN. 03, EPB. 29/08/1714; LN. 14, EPB. 19/11/1720; LN. 19, EPB. 09/10/1722; LN. 46, EPB. 09/05/1736.

⁶ Um dos doutores nomeados foi Francisco Teles de Barreto, em 1714. Há um Francisco Teles de Barreto no Rio de Janeiro em meados do século XVII e um, na mesma localidade, no final do século XVIII, este último juiz de órfãos que comprou o Engenho de Fora junto ao capitão Francisco de Macedo Freire de Azeredo Coutinho em por esses idos. Contudo, não há indícios indicativos de ser o doutor Francisco Teles de Barreto nomeado para a Bahia qualquer um dos homônimos residentes no Rio de Janeiro. Seja como for, os Teles de Barreto eram poderosos conquistadores e membros da nobreza da terra fluminense. Cf. FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *À espera das frotas: a micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, 1600-1750)*. 2005, 256f. Tese (Titular), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Para as informações acerca de Francisco Teles, ver p. 100, 160, 249 e 252 do referido trabalho.

⁷ ACSM, LN. 03, EPB. 29/08/1714; LN. 14, EPB. 19/11/1720.

as dezenove escrituras de crédito, foi credor em dez delas e devedor nas outras nove, perfazendo um total de 53:733\$450 assim divididos: 18:039\$200 de ativos e 35:694\$250 de passivos. Somando suas atividades de compra e venda com as de creditícias, Manoel Rodrigues esteve às voltas, entre 1711 e 1720, com mais de cento e dez contos de reis. Por fim, em 18 de dezembro de 1713, o capitão alforriou a escrava Tereza gratuitamente.⁸

O senhor de engenho e homem de negócio José de Sousa Barros representou os interesses de apenas um sujeito residente no termo de Vila do Carmo, o capitão Manoel Rodrigues de Sousa, abastado senhor de terras, engenho de açúcar e escravos, homem com forte dominância no mercado de crédito e bens da comarca de Vila Rica na segunda década do século XVIII e detentor de prerrogativas de mando. Observa-se que, diferente do passado com Cristóvão de Magalhães Porto, o acesso a José de Sousa Barros não era facultado a todos. O artigo a seguir lança um pouco de luz neste emaranhado de nomes, ofícios e localidades que começa, timidamente, a ser desnudado

Sabe-se que o Rio de Janeiro não limitou sua interação com o mercado mineiro fundamentalmente suprimindo-o de escravos, mas também obteve altos lucros atuando no comércio de abastecimento. Segundo Antônio Carlos Jucá de Sampaio, três eram os pontos de demanda com os quais a capitania fluminense estava às voltas: as áreas de mineração, a urbe carioca e os navios que arribavam no porto do Rio de Janeiro com destino às diversas partes do império luso. Abastecer tais mercados “significava, para essa elite mercantil, o fortalecimento de suas ligações com essas mesmas áreas”. Não perdendo de vista a atuação dos mercadores, tratantes e viandantes, a elite que o autor está a se referir são os homens de negócio residentes na praça fluminense, que responderam, entre 1711 e 1750, por mais de um quinto das aquisições de fazendas e sítios transacionadas na capitania, sendo que o “valor médio investido por eles é consideravelmente maior que a média geral”.⁹

⁸ ACSM, LN. 01-11.

⁹ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*. Op. cit., p. 127-128.

Analisando a diferença entre os valores dos contratos das entradas para a capitania de Minas Gerais e os valores dos contratos dos dízimos da alfândega do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Paraíba – os primeiros sempre maiores do que os segundos –, Sampaio é levado a crer que “somente a menor parte do abastecimento das regiões mineradoras era garantida por produtos vindos da metrópole, ficando as demais regiões coloniais responsáveis pelo restante”¹⁰ e, dentre essas regiões, a capitania fluminense ocupava o papel principal. Os circuitos mercantis ativados pelo ouro teriam sido centralizados na praça do Rio de Janeiro, local para onde convergiam “embarcações de toda a América portuguesa”.

Ilhas Atlânticas, Portugal, Angola, Colônia do Sacramento, Bahia, Pernambuco, Costa da Mina, eis alguns dos destinos de navios que zarparam do porto do Rio.¹¹ Desses destinos, os homens de negócio foram responsáveis pela maioria das fianças a embarcações que para lá se dirigiam. E mais, uma análise da participação dos diversos grupos sociais no total das fianças concedidas para ir à capitania mineira revela que a atuação dos homens de negócios e dos mercadores respondeu por 43,7%.¹² Por essas e outras, das 366 escrituras passadas, especificamente, para a cidade do Rio de Janeiro entre 1711 e 1730 (afora o período compreendido entre 1721-1725),¹³ em 56,56% delas nomeou-se por procuradores ou homens de

¹⁰ Idem, p. 151.

¹¹ Idem, p. 152. Também acerca da importância comercial da capitania fluminense na primeira metade do século XVIII, ver FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 75-79.

¹² SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit., p. 240.

¹³ O motivo da não inserção do período de 1721 até 1725 deve ao fato de eu não ter, até o momento, pesquisado este intervalo. Ao final e ao cabo de minha tese de doutorado, a pesquisa terá coberto todo o período de 1711 até 1756.

negócio ou mercadores; mais precisamente, os primeiros em 47,54% das procurações e os segundos em outros 9,02%.¹⁴

Pelas tabelas 1 e 2, observa-se serem os senhores de engenho o segundo grupo mais ativo nas procurações passadas no termo de Vila do Carmo, seguido pelos familiares do Santo Ofício. Distribuídos mais uniformemente, nomeou-se fiadores de embarcação e fiadores de cargas para as Minas, membros da nobreza da terra, arrematantes de contratos, proprietários de sumaca e credores. Cargos como o de meirinho do mar e selos da alfândega, alcaide e escrivão da Casa da Moeda também receberam nomeações. Percebe-se uma grande diversidade entre os indivíduos que representavam os interesses de outorgantes residentes na capitania mineira. Por vezes, homens de negócios, senhores de engenho e familiares do Santo Ofício eram nomeados em uma mesma procuração, respondendo pelos interesses de um único outorgante. A configuração presente na tabela também expressa uma das principais conjunturas pela qual passava a capitania fluminense, qual seja: a ascensão dos homens de negócios à posição de principal grupo mercantil do Rio de Janeiro sobrepujando, dessa forma, os senhores de engenho; inclusive no acesso a posições-chave na sociedade, como a arrematação de impostos e o “controle do único trapiche da cidade”.¹⁵

¹⁴ ACSM, LN 1-15 e 25-35, EPB.

¹⁵ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit., passim. Sobre a perda das posições-chave acima referido ver FRAGOSO, João. *À espera das frotas*. Op. cit., p. 235.

Tabela 1 – Participação dos maiores grupos sociais nas procurações passadas no termo de Vila do Carmo para a cidade do Rio de Janeiro, 1711-1730¹⁶

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1711	11	3	1				1			1
1712	18	4	3						1	6
1713	22	6		1				1	4	5
1714	21	7	1		1			2	1	1
1715	15	5			2			2		3
1716	16	7	1			1		8		11
1717	23	13	2	2	2	1		15	2	3
1718	33	13	4	1			4	16		17
1719	39	13			1			14	3	18
1720	36	15	3		4			14	1	12
1726	30	20	4	1	1			2		3
1727	16	12						3		7
1728	32	20	2	1		1		5		8
1729	33	21	1					4	1	5
1730	21	15	5					4		3
Total	366	174	27	6	11	3	5	90	13	103

Fonte: ACSM, LN 1-15 e 25-35, EPB e banco de dados de Antônio Carlos Jucá de Sampaio.

Legenda: A – nº. de escrituras passadas para a cidade do Rio de Janeiro no ano; B – homem de negócio; C – mercador; D – mercador e familiar do Santo Ofício; E – fiador de embarcação; F – fiador para Minas Gerais; G – fiador de embarcação e para Minas Gerais; H – familiar do Santo Ofício; I – senhor de engenho; J – senhor de engenho e membro da nobreza da terra.

¹⁶ Novamente agradeço a Antônio Carlos Jucá de Sampaio pela identificação, junto ao seu banco de dados, dos procuradores nomeados para a cidade do Rio de Janeiro por mim encontrados nas escrituras de procuração presentes no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

Tabela 2 – Participação dos menores grupos sociais nas procurações passadas no termo de Vila do Carmo para a cidade do Rio de Janeiro, 1711-1730

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1711		2		3					
1712			1		2	2			
1713		1	1	1	1				2
1714	4	2	1		1				
1715			1		1				
1716	1	1				1			
1717	4					1			
1718	2		1	1			1		
1719	1	1		2					
1720	5								
1726	1	1							
1727	1	1			1			1	
1728									
1729	1	2							
1730									
Total	20	11	5	7	6	4	1	1	2

Fonte: ACSM, LN 1-15 e 25-35, EPB e banco de dados de Antônio Carlos Jucá de Sampaio.

Legenda: A – senhor de engenho e fiador de embarcação; B – membro da nobreza da terra; C – comprador de sumaca; D – arrematante de contrato; E – credor; F – meirinho do mar e selos da alfândega; G – alcaide; H – escrivão da Casa da Moeda; I – provedor da Santa Casa em 1729.

Em 05 de dezembro de 1718, o capitão João Pinto de Carvalho nomeou nove procuradores para a comarca de Vila Rica, quatro para a cidade da Bahia, seis para o reino – três para Lisboa e três para o Porto – e cinco para o Rio de Janeiro, sendo um homem de negócio, um mercador, um senhor de engenho e

membro da nobreza da terra e um familiar do Santo Ofício.¹⁷ Entre escrituras de compra e venda e de crédito, o capitão João Pinto girou mais de dezesseis contos de réis no termo de Vila do Carmo.¹⁸ O fato de nomear um homem de negócio e um mercador na mesma escritura deveu-se às limitações de ação de um e de outro. Acerca dos homens de negócio, Antônio Carlos Jucá de Sampaio os definiu tendo em conta as seguintes características: a diversificação dos investimentos (atividades mercantis, arrematação de contratos, empréstimos de dinheiro, imóveis etc.) e o envolvimento no comércio de longo curso.¹⁹ No que concerne aos mercadores, grupo que, a princípio, “envolve-se nos mesmos ramos de comércio que um homem de negócio”, diferencia-se dos primeiros em função da “escala” de seus investimentos.

Segundo o autor, “se é verdade que os mercadores realizam todas, ou quase, as atividades desempenhadas pelos homens de negócios, sua presença, contudo se fazia sempre muito mais discreta”.²⁰ Por exemplo, um mercador não atuava no comércio com o reino ou com a África, ou seja, seu raio de ação era consideravelmente menor quando comparado com os homens de negócio que possuíam inserção no comércio ultramarino. Ademais, enquanto os homens de negócios estavam fortemente ligados a arrematações de contratos, os mercadores estavam “aparentemente ausentes dela no século XVIII”. Por fim, os mercadores tendiam a se especializar em um dado negócio, como as lojas – campo que não contava com os investimentos dos homens de negócio.²¹ Dessa forma, a abissal diferença entre os homens de negócio e os mercadores na participação nas

¹⁷ ASCM, LN 10, 05/12/1718, EPB.

¹⁸ ASCM, LN 1-15 e 25-35.

¹⁹ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit., p. 55, nota 85.

²⁰ Idem, p. 233.

²¹ Idem, pp. 234-237. Para uma discussão acerca das diversas nomenclaturas atribuídas aos sujeitos envolvidos em atividades mercantis, ver PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. 1995, 620f. Tese (Doutorado), Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995, pp. 62-124.

escrituras para a capitania fluminense – 47,54% e 9,02%, respectivamente –, revela a estratégia dos poderosos residentes em Minas de buscarem ter por procuradores indivíduos aptos a ocupar postos-chaves na cidade do Rio de Janeiro, a arrematar contratos, a monopolizarem o mercado de crédito²² e a atuarem no comércio em sua dimensão imperial.

Dentre os homens de negócio nomeados procuradores por outorgantes residentes no termo de Vila do Carmo, o nome de Inácio da Silva Medela merece destaque. Feito procurador na cidade do Rio de Janeiro em sete ocasiões,²³ Inácio da Silva doou à Santa Casa de Misericórdia fluminense, em 1738, a quantia de 10:465\$000.²⁴ Por ocasião da sua morte em 1746, deixou dívidas ativas da ordem de mais de 131:000\$000. Em seu monte-mor também constavam quatro sobrados e oito casas na cidade do Rio de Janeiro e terras no recôncavo da baía de Guanabara, ou seja, trata-se “de uma das maiores fortunas da América portuguesa em todo o período colonial”.²⁵ Outro grande homem de negócio que também deixou doações à Santa Casa foi Romão de Matos Duarte, com a quantia de 12:800\$000.²⁶ Romão de Matos representava os interesses de seis outorgantes residentes em Minas.²⁷

Igualmente faz jus à ênfase ao homem de negócio Francisco de Seixas da Fonseca, “um dos principais negociantes fluminenses do início do século XVIII”. Pela ocasião do pagamento do regaste da cidade invadida pelos franceses em 1711, Francisco de Seixas foi o maior contribuinte individual, com 10:616\$440.

²² SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit., pp. 185-205.

²³ ACSM, LN 02, EPB, 20/01/1712; LN 03, EPB, 31/01/1713; LN 04, EPB, 06/05/1716; LN 05, EPB, 22/01/1717; LN 10, EPB, 23/11/1718; LN 26, EPB, 06/04/1726; LN 33, EPB, 12/07/1729.

²⁴ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit., p. 195.

²⁵ Idem, p. 262. Acerca da citação, p. 271, nota 149.

²⁶ Idem, p. 195.

²⁷ ACSM, LN 03, ESP, 13/05/1713; LN 03, ESP, 11/06/1714; LN 03, ESP, 21/07/1714; LN 05, EPB, 27/12/1716; LN 26, EPB, 26/02/1726; LN 26, EPB, 19/03/1726.

Um de seus filhos ingressou na carreira eclesiástica, sendo consagrado bispo de Areópolis; para tal fim, seu pai concorreu com 1:000\$000. Francisco de Seixas ainda teve uma de suas filhas casadas com o “tenente-general das Minas, Bernardo da Silva Ferrão”. Quando faleceu, sua fortuna fora avaliada em 105:356\$045, dos quais 83:731\$211 correspondia a dívidas ativas – segundo Antônio Carlos Jucá esse valor, que não correspondia ao total do monte-mor de Francisco de Seixas, mas tão somente às “partilhas referentes a alguns de seus filhos”, seria suficiente para alçá-lo à condição de “elite mercantil em qualquer período”.²⁸ Entre as cinco procurações a ele passadas no termo de Vila do Carmo,²⁹ destaco o outorgante Antônio Ferreira Pinto.

Entre 1714 e 1719, o sargento-mor Antônio Ferreira Pinto recebeu quinze procurações para a comarca de Vila Rica; dentre seus outorgantes estavam os capitães Manoel Mendes de Almeida e Domingos Nunes Neto, ambos às voltas com traficantes de escravos residentes na capitania da Bahia.³⁰ Em 17 de abril de 1719, Antônio Ferreira vendeu no termo de Vila do Carmo duas roças com datas minerais e dezoito escravos por 8:280\$000.³¹ Menos de um mês depois, nomeou quatro procuradores para a comarca de Vila Rica, três para a cidade do Rio de Janeiro – entre eles dois homens de negócio, André Martins Siqueira e Francisco de Seixas da Fonseca – e seis procuradores para o reino – dois para Lisboa e quatro para cidade do Porto.³² Ao que tudo indica, após esta venda, Antônio Ferreira passou à cidade

²⁸ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit., p. 262 e p. 271, nota 147.

²⁹ ACSM, LN 05, EPB, 24/05/1717; LN 05, EPB, 05/07/1717; LN 06, EPB, 25/05/1717; LN 09, EPB, 10/05/1719; LN 10, EPB, 17/02/1719.

³⁰ Domingos Nunes Neto transacionou mais de 35:000\$000 e 105 escravos no termo de Vila do Carmo. KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *A cor negra do ouro: circuitos mercantis e hierarquias sociais na formação da sociedade mineira setecentista*. 2007. 175f. Qualificação (Doutorado), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 32 e p. 38.

³¹ ACSM, LN 10, ECV, 17/04/1719.

³² ACSM, LN 09, EPB, 10/05/1719.

do Rio de Janeiro e de lá para o reino, pois em 04 de novembro de 1720 foi nomeado procurador naquela cidade³³ e, a partir de 1728, recebeu seis procurações para a cidade do Porto.³⁴ Porém, antes disso, em 24 de fevereiro de 1719, o sargento-mor Antônio Ferreira foi o procurador do governador das Minas D. Pedro de Almeida Portugal, conde de Assumar, em uma transação na qual o referido governador vendeu a Antônio Correia Sardinha – um dos outorgantes do próprio Antônio Ferreira – dezesseis escravos por 5:568\$000.³⁵ Através do emaranhado tecido pelas procurações, percebe-se uma ligação, mesmo que indireta e via Antônio Ferreira Pinto, entre D. Pedro de Almeida e um dos maiores homens de negócio atuantes na praça fluminense no alvorecer do setecentos.

Outro exemplo bastante revelador da natureza das ligações entre procuradores residentes no Rio de Janeiro e outorgantes radicados em Minas é o caso de José de Sousa Barros. Na passagem do século XVII para o seguinte, o homem de negócio José de Sousa se converteu no maior credor individual da capitania fluminense. Somente na década de 1680, sua atuação respondeu por 81,42% do total do crédito oferecido por homens de negócio (1:500\$000). Ainda em 1710, José de Sousa foi o responsável por 52,2% desse total (9:347\$950). Por ocasião de seu falecimento em 1722, deixou o valor líquido de sua fortuna para a Santa Casa de Misericórdia. Acerca dele, José Vieira Fazenda escreveu: “homem de negócio de grande fortuna, senhor de engenho em Iriri, dono de uma das ilhas de nossa Baía, de pedreiras, de grande chácara perto do morro de Santo Antônio e de muitas propriedades na cidade, bem como de grande número de escravos”.³⁶

³³ ACSM, LN 13, EPB, 04/11/1720.

³⁴ ACSM, LN 30, EPB, 12/08/1728; LN 32, EPB, 26/07/1729; LN 33, EPB, 20/06/1729; LN 33, EPB, 27/06/1729; 12/07/1729; LN 34, EPB, 02/11/1730.

³⁵ ACSM, LN 09, ECV, 24/02/1719.

³⁶ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit, pp. 195-199. Acerca da última citação, VIEIRA FAZENDA, José. *Os provedores da Santa Casa de Misericórdia da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1912, p. 116s. Apud: SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit, p. 224, nota 19.

José de Sousa recebeu apenas duas procurações passadas no termo de Vila do Carmo, ambas pelo capitão Manoel Rodrigues de Sousa.³⁷ Manoel Rodrigues ainda mantinha doze procuradores na cidade da Bahia – um dos quais guarda-mor da Relação da Bahia –, oito na cidade do Rio de Janeiro – outros três homens de negócio e um familiar do Santo Ofício –, quatorze na comarca de Vila Rica, dezesseis na comarca do Rio das Velhas e oito na comarca do Rio das Mortes – sendo um deles Vital Casado Rotier, participante de uma sociedade no abastecimento de Minas, juiz de fora e ouvidor-geral da capitania fluminense em 1713;³⁸ sua procuração para o Rio das Mortes data de 27 de setembro de 1719, na qual é classificado como doutor.³⁹ Na comarca de Vila Rica, o capitão Manoel Rodrigues representava os interesses de onze outorgantes.⁴⁰ Entre escrituras de compra e venda e de crédito, movimentou nada menos do que 129:209\$050 no termo de Vila do Carmo, atuando em quatorze escrituras de compra e venda e em outras dezoito de crédito.⁴¹ Trata-se do maior agente mercantil em atividade na capitania de Minas Gerais nas três primeiras décadas do século XVIII.

A ligação entre José de Sousa Barros e Manoel Rodrigues de Sousa ganha uma dimensão ainda maior tendo em conta que o primeiro foi o único senhor de engenho nomeado procurador pelo segundo. Conforme Antônio Carlos Jucá, somente um documento, datado de 1710, classifica José de Sousa como homem de negócio. De acordo com o autor, “se tivéssemos um nível menos acurado de informações, seria nessa categoria [a

³⁷ ACSM, LN 03, EPB, 20/12/1712; LN 03, EPB, 29/08/1714.

³⁸ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit, pp. 251-252.

³⁹ ACSM, LN 02, EPB, 15/03/1714; LN 03, EPB, 23/08/1713; LN 03, EPB, 17/03/1714; LN 03, EPB, 28/08/1714; LN 09, EPB, 27/09/1719; LN 11, EPB, 19/02/1720; LN 14, EPB, 19/11/1720.

⁴⁰ ACSM, LN 01, EPB, 04/08/1711; ACSM, LN 02, EPB, 11/12/1711; ACSM, LN 02, EPB, 15/10/1712; ACSM, LN 02, EPB, 25/02/1713; 06/04/1714; ACSM, LN 03, EPB, 19/09/1712; ACSM, LN 03, EPB, 01/03/1713; ACSM, LN 03, EPB, 13/05/1713; ACSM, LN 03, EPB, 19/03/1714; ACSM, LN 03, EPB, 06/08/1714.

⁴¹ ACSM, LN 01-08, ECV; LN 01-14, EC.

de senhor de engenho] que ele apareceria em nossa amostra”. A ressalva refere-se à “forte presença de senhores de engenho como credores”, sobre o que adverte ser fruto “de nossa desinformação sobre suas demais atividades”. Nesse sentido, não descarta o possível envolvimento de tais senhores com negócios mercantis.⁴²

O que importa ressaltar do caso acima é um dos meios através dos quais se dava a relação entre as capitânicas estudadas. Atuando como procurador de onze pessoas – algumas delas não necessariamente residentes na comarca de Vila Rica, ou na própria capitania –, e sendo outorgante de procurações para Bahia, Rio de Janeiro e demais parte de Minas, Manoel Rodrigues estava apto a estabelecer contato entre seus procuradores e indivíduos como, por exemplo, José de Sousa Barros, principal credor entre os homens de negócio atuantes na cidade do Rio de Janeiro para o período de 1680 a 1710. Percebe-se que somente por intermédio de Manoel Rodrigues a comarca de Vila Rica – para não dizer a capitania como um todo – poderia ter acesso a José de Sousa. Em resumo, não obstante o considerável número de pessoas nomeadas procuradores para as capitânicas da Bahia, Rio de Janeiro, reino etc., somente alguns poucos detinham, de fato, o acesso aos mais importantes membros dessas sociedades. Não sem motivo, Manoel Rodrigues se constituiu no maior agente mercantil do alvorecer da sociedade mineira. Pela feita de sua morte na comarca de Vila Rica, o sargento-mor, senhor de engenho e juiz da câmara de Vila do Carmo Antônio de Faria Pimentel movia uma causa cível contra Manoel Rodrigues de Sousa no valor de 720\$000. Dentre as dívidas passivas do sargento-mor havia uma na ordem de 2:520\$000. Seu credor era ninguém menos do que o conde de Assumar.⁴³

No que concerne à participação dos senhores de engenho e membros da nobreza da terra, alguns nomes em particular

⁴² SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit, p. 199.

⁴³ ACSM, IPM, 1º of., cód. 11, auto 384.

merecem destaque. Analisando os integrantes da família Azeredo Coutinho conforme o segmento Pereira Ramos, João Fragoso cita nomes como o capitão-mor Manoel Pereira Ramos⁴⁴ e o juiz da alfândega Manoel Correia Vasques.⁴⁵ Este último fora nomeado procurador por duas ocasiões no termo de Vila do Carmo.⁴⁶ Em 1703, obteve o cargo de juiz da alfândega na cidade do Rio de Janeiro.⁴⁷ Vasques ainda era senhor de engenho, fidalgo de Sua Majestade e provedor da Santa Casa de Misericórdia por duas vezes.⁴⁸ Foi o responsável pela transação da mais cara propriedade rural da década de 1740, um engenho de açúcar por ele vendido a 16:000\$000.⁴⁹ No final da década de 1720, detinha, além do posto de juiz da alfândega, o cargo de ouvidor da mesma.⁵⁰

Segundo João Fragoso, por esses mesmos idos, Manoel Correia Vasques escrevia uma carta Lisboa na qual argumentava que “os arrematadores dos impostos fluminenses deviam ter fiadores e bens no Rio”. Conforme Manoel Correia, “nos últimos triênios, a dízima da alfândega e da nau da guarda foi gerenciada por negociantes e fiadores lisboetas, o que dificultava a imediata ação da Fazenda Real do Rio de Janeiro, em casos de não cumprimento dos ditos contratos”. De acordo com João Fragoso, os negociantes que o juiz de alfândega estava a ser referir eram:

José Ramos da Silva, José Rodrigues – respectivos contratadores da alfândega nos triênios 1721-23 e 1724-1726 – e Jerônimo Lobo Guimarães, responsável pela nau da guarda (1724-26). José Ramos da Silva tinha uma longa tradição na administração do contrato da

⁴⁴ Responsável pelo giro, no termo de Vila do Carmo, de 87:519\$859, Manoel Pereira Ramos constituiu-se enquanto o segundo maior agente mercantil atuante em Minas nas suas primeiras décadas e com estreitos laços entre os poderosos daquela região. KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. Op. cit., capítulo 1.

⁴⁵ FRAGOSO, João. *À espera das frotas...*, op. cit., pp. 54-58.

⁴⁶ ACSM, LN 05, EPB, 05/07/1717; LN 27, EPB, 20/04/1727.

⁴⁷ FRAGOSO, João. *À espera das frotas...*, op. cit., p. 142.

⁴⁸ Agradeço a Antônio Carlos Jucá de Sampaio por tais informações.

⁴⁹ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit., p. 89.

⁵⁰ FRAGOSO, João. *À espera das frotas...*, op. cit., p. 153. Em 1743, renunciou ao cargo de ouvidor em favor de João Martins de Brito. Idem, p. 159.

alfândega que remontava a princípios da década de 1710. Jerônimo Lobo, na época da carta, acumulava também o imposto das entradas de escravos para Minas e os direitos dos escravos vindos da Costa da Mina e de Cabo Verde (1725-1727).⁵¹

A citação acima se justifica. Por que homens como José Ramos da Silva, José Rodrigues e Jerônimo Lobo Guimarães – que estavam ligados a contratos diretamente relacionados à capitania mineira – não foram nomeados procuradores por nenhum outorgante residente no termo de Vila do Carmo? Vale lembrar, trata-se de “negociantes ultramarinos de grande envergadura e, provavelmente, apoiados numa poderosa rede política e comercial”.⁵² Por outro lado, a família Almeida Jordão, a qual os Correia eram ligados, estava diretamente envolvida na arrematação dos contratos presentes na citação. Em 1728, Pedro Dauvegner e Francisco Luís Saião arremataram as “entradas de escravos para Minas Gerais”, e seus procuradores na cidade do Rio de Janeiro eram Inácio de Almeida Jordão de Brito e João Martins de Brito. Já em 1729, João Mendes de Almeida, junto com Francisco Saião, adquiriram o contrato da dízima da alfândega da capitania fluminense.⁵³

Em 20 de junho de 1719, já citado capitão Manoel Mendes de Almeida nomeou o homem de negócio Paulo Carvalho da Silva, negociante da família Almeida Jordão, seu procurador na cidade do Rio de Janeiro.⁵⁴ Vale lembrar, Manoel Mendes de Almeida era procurador de Antônio Ferreira Pinto que, por sua vez, era procurador do conde de Assumar. O homem de negócio Paulo Pinto de Faria, igualmente negociante da família Almeida Jordão, fora sete vezes procurador na cidade do Rio de Janeiro por residentes na capitania mineira.⁵⁵

⁵¹ Idem, p. 154.

⁵² Ibidem.

⁵³ Idem, p. 153.

⁵⁴ ACSM, LN 09, EPB, 20/06/1719.

⁵⁵ ACSM, LN 02, EPB, 05/12/1713; ACSM, LN 04, EPB, 05/05/1716; ACSM, LN 05, EPB, 22/01/1717; ACSM, LN 11, EPB, 27/11/1719; ACSM, LN 32, EPB, 11/04/1729; ACSM, LN 32, EPB, 26/07/1729; ACSM, LN 32, EPB, 07/11/1729.

Paulo Carvalho era membro de uma rede a qual estava envolvida com os circuitos do tráfico negreiro e do ouro. Nas palavras de João Fragoso, a área de atuação dessa rede

se estendia de Mato Grosso, Rio de Janeiro e Minas Gerais até a Ilha de São Tomé e chegava à Costa da Mina e a Angola. Dela participavam, entre outros, o governador de Angola, Rodrigo César de Meneses, o vigário geral e o ouvidor da Ilha de São Tomé, João Coelho de Souza. Na América, encontramos o negociante fluminense Inácio de Almeida Jordão, seu cunhado, capitão Paulo de Carvalho da Silva e o capitão-de-navio e negociante Antônio de Araújo Cerqueira. Em Portugal, a sociedade contava ao menos com João Mendes Jordão, irmão de Inácio e negociante em Lisboa. Estas operações, em grande medida, consistiam na troca de ouro das Gerais por escravos vindos da Costa da Mina, o que implicava em negociações com os holandeses, então senhores de parte daquela Costa (...) estamos diante de uma rede imperial digna deste nome.⁵⁶

Por seu turno, Paulo Pinto de Faria esteve às voltas com o célebre Francisco Pinheiro. Em 1743, Francisco Pinheiro propôs que Paulo Pinto – que a esse tempo já era Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo⁵⁷ – cobrasse suas dívidas no Brasil a troco de 10% de seus ganhos. Em 1747, Pinto de Faria conclui ser esta uma tarefa impossível. O que leva Domingos Pinheiro a sugerir-lo que interviesse “junto ao bispo e ao vigário-geral, solicitando-lhes cartas de excomunhão contra os seus devedores no Rio, em Minas, Cuiabá e Goiás”. Consoante João Fragoso, “estas últimas informações atestam, na década de 1740, a extensão da influência de Faria em diversos pontos do centro-sul do Brasil, ou seja, era um negociante de grosso trato, para os padrões do Brasil”.⁵⁸

O juiz de órfãos Antônio Teles de Menezes (ou Barreto), senhor de engenho e membro da nobreza da terra também aliado dos Correia Vasques,⁵⁹ fora nomeado procurador na cidade do

⁵⁶ FRAGOSO, João. *À espera das frotas...*, op. cit., pp. 151-152.

⁵⁷ Idem, p. 222.

⁵⁸ Idem, p. 167.

⁵⁹ Idem, p. 147.

Rio de Janeiro em 08 de maio de 1719.⁶⁰ Manoel Teles de Meneses, ligado aos Asseca,⁶¹ recebeu procuração em 27 de abril de 1719.⁶² Casos como estes ajudam a responder a questão à pouco mencionada. Ao que parece, os potentados mineiros não estavam alheios às disputas e aos conflitos nos quais a capitania fluminense estava imersa. Nesse sentido, no momento de se nomear este ou aquele sujeito por procurador, essas questões não eram deixadas de lado. Mesmo porque, muitos desses outorgantes eram membros dos “bandos”⁶³ que se engalfinhavam na disputa pelo controle político e econômico na capitania fluminense; o que é natural, tendo em conta que os primeiros *conquistadores* das minas eram provenientes de tal capitania, dentre outras.⁶⁴ Assim sendo, o “espaço econômico” aqui delimitado torna-se ainda mais nítido, pois o melhor acesso às áreas auríferas em muito confluía para os rumos das disputas travadas na cidade do Rio de Janeiro.

Tais dados explicam o porquê do grupo social dos senhores de engenho e membros da nobreza terra ter figurado enquanto o mais presente nas escrituras para a cidade do Rio de Janeiro.

⁶⁰ ACSM, LN 10, EPB, 08/05/1719.

⁶¹ FRAGOSO, João. *À espera das frotas...*, op. cit., p. 68, nota 112.

⁶² ACSM, LN 09, EPB, 08/05/1719.

⁶³ Acerca da noção de bando cf. “Um mercado dominado por bandos: ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro Seiscentista”. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MATTOS, Hebe Maria; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. (Org.). *Escritos sobre História e Educação: Homenagem à Maria Yedda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad; FAPERJ, 2001, p. 247-288 e FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII – algumas notas de pesquisa”. *Revista Tempo*, Niterói, volume 15, 2003, p. 11- 35.

⁶⁴ Ressalvo que muitos dos primeiros *conquistadores* eram originários na capitania de São Paulo. Cf. Maria Verônica, *Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737*. 2002, 479f. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2002 e ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.

Nas primeiras décadas do século XVIII, “se por um lado a nobreza perdia poder, por outro continuava a influir, via política, nas atividades mercantis da cidade”.⁶⁵ Tendo em conta a natureza da sociedade estuda,

os negócios eram realizados num mercado pré-industrial, portanto, os comerciantes dependiam da “boa vontade” dos cavalheiros acima citados, proprietários dos ofícios de juiz da alfândega e de provedor da Fazenda. Basta recordar que ambos podiam interferir em contratos, como os dos direitos dos cativos e os da alfândega, vitais numa economia escravista em expansão. Isto, inevitavelmente, levava os grandes negociantes do Reino a agirem com certo cuidado diante dos nobres mencionados.⁶⁶

Para além, não se pode perder de vista o fato pelo qual no alvorecer do setecentos, “o cume da hierarquia social colonial, ao menos em termos de prestígio, era a elite agrária”. Assim sendo, muitos dos que “conseguiram acumular recursos nas atividades mercantis buscavam das mais diversas formas fazer parte dela”, da elite agrária.⁶⁷ Logo, nomear, em uma mesma escritura por procuradores homens de negócio e senhores de engenho membros da nobreza da terra revelou-se uma estratégia bastante coerente à natureza e característica da própria lógica de funcionamento da sociedade colonial, ou seja, imersa nas práticas e valores daquilo denominado de “Antigo Regime nos Trópicos”.

Conforme a tabela 1, a forte presença de familiares do Santo Ofício nomeados para a cidade do Rio de Janeiro fica bastante clara. Porém, apenas três familiares foram feitos procuradores, a saber: Constantino Ribeiro Machado, Gonçalo Afonso dos Reis e Francisco Luis Porto. Os dois primeiros, além de familiares, eram mercadores. Por sua vez, embora não tenha atuado como mercador ou homem de negócio, o doutor Francisco Luis foi o segundo procurador mais vezes nomeado no termo de Vila do

⁶⁵ FRAGOSO, João. *À espera das frotas...*, op. cit., pp. 142-143.

⁶⁶ *Ibidem*.

⁶⁷ SAMPAIO, Antônio Carlos. *Na encruzilhada do império*, op. cit., pp. 77-78.

Carmo para a cidade do Rio de Janeiro, representando o interesse de oitenta e sete outorgantes.⁶⁸ Do mesmo modo, nomeou-se familiar do Santo Ofício para a capitania de Pernambuco, personificado na figura do capitão José Rodrigues de Carvalho, que também era homem de negócio por lá. José Rodrigues fora feito familiar do Santo Ofício em 1705, tendo ocupado cargos na vereação em 1727 e 1731. Em 1728, recebeu o honra de Cavaleiro Professo do Hábito de Cristo.⁶⁹ Em 22 de novembro de 1719 Nicolau Fernandes Lanhoso fez dele seu procurador na capitania de Pernambuco. Do mesmo modo procedeu, em 22 de julho de 1728, Francisco Martins.⁷⁰ Na Bahia, Agostinho de Castro Ribeiro, mercador de loja, teve sua solicitação contemplada com a familiatura em 1709.⁷¹ Em 01 de abril de 1713, Antônio e Sousa Couto o nomeou procurador para a cidade da Bahia.⁷²

Acerca da familiatura do Santo Ofício, Maria Beatriz Nizza da Silva ressalva o fato de, embora a Inquisição não se preocupar com os antecedentes “mecânicos” dos requerentes, “esquadrinhava cuidadosamente os seus meios de fortuna”. Assim sendo, “a seleção dos familiares era feita entre pessoas que tivessem fazenda e vivessem abastadamente, pois eram-lhe exigidas, no decorrer de suas diligências, viagens e deslocações”. Dentre seus privilégios: estavam desobrigados a pagarem “fintas, talhas, pedidos, empréstimos’ solicitados pelos concelhos de sua residência”; somente serviram nos cargos municipais se assim desejam, não podendo ser, portando, obrigados; não estavam “sujeitos a aposentadorias de suas casas, adegas ou cavalarias”; “podiam usar armas ofensivas e defensivas”; “estavam dispensados de servir por terra e por mar

⁶⁸ O procurador mais vezes nomeado foi o senhor de engenho e membro da nobreza da terra Tomé do Souto Gonzaga, o qual fora feito procurador em noventa e cinco escrituras. ACSM, LN 01-15 e 25-35, EPB.

⁶⁹ Acerca na identificação de José Rodrigues ver SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005, p.162.

⁷⁰ ACSM, LN 12, EPB, 22/11/1719 e LN 30, EPB, 22/07/1728, respectivamente.

⁷¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza, op. cit., p. 161.

⁷² ACSM, LN 03, EPB, 01/04/1713.

a outras partes”. Detinham foro privativo e “autorização para receber alvarás de fiança”.⁷³ Alguns dos familiares residentes em Recife, como o alfabetizado tenente-coronel José Vaz Salgado, eram negociantes de grosso e inseridos no tráfico de escravos. Acerca dele, escreveu-se: “vive de seu negócio, homem de grosso cabedal porque tem embarcações próprias que navegam para Angola, Costa da Mina e outras partes”.⁷⁴ Percebe-se, pois, a importância de ter por procurador um familiar do Santo Ofício.

Em uma das escrituras na qual nomeou o capitão José Rodrigues de Carvalho para procurador na capitania de Pernambuco, Nicolau Lanhoso passou a seguintes procurações: sete para a capitania mineira – sendo um deles o já citado Bento Ferraz Lima –, seis para a cidade da Bahia – dentre os quais o traficante Domingos da Costa Guimarães –, cinco para a cidade do Rio de Janeiro – dos quais destaco o homem de negócio André Pinto Guimarães, o senhor de engenho e membro da nobreza da terra Tomé de Souto Gonzaga e o familiar do Santo Ofício Francisco Luis Porto – e duas para a cidade de Lisboa.⁷⁵ Por intermédio dessa escritura, Nicolau Lanhoso buscava inserção nas mais lucrativas paragens no Império luso nas primeiras décadas do século XVIII.⁷⁶ E o fez através de homens de negócio, senhores de engenho membros da nobreza da terra, traficantes, potentados e familiares do Santo Ofício. Esses sujeitos, por sua vez, estavam imersos em redes – algumas delas ultramarinas – que lhes viabilizavam não apenas o controle político da economia colonial, mas também formas privilegiadas de acumulação, como o próprio tráfico atlântico de escravos – principal meio do acesso estrangeiro ao ouro das Gerais.

⁷³ SILVA, Maria Beatriz Nizza, op. cit., p 159-160.

⁷⁴ Idem, p. 163.

⁷⁵ ACSM, LN 12, EPB, 22/11/1719.

⁷⁶ Acerca da importância da cidade de Lisboa nesse período ver DONOVAN, William M. *Commercial Enterprise and Luso-Brazilian Society during the brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*. 1990, 457f. Tese (Doutorado), Johns Hopkins University, Baltimore, 1990, pp. 83-85.

Nesse ponto, o circuito se fecha. Longe de perceber as capitânicas da Bahia e de Pernambuco em disputa com a fluminense pelo ouro das minas, entendo que essas regiões devem ser compreendidas como uma única região, um “espaço econômico”, e político. Com isso, não pretendo negar contendas pelo melhor acesso ao ouro quer entre os potentados locais, entre traficantes, homens de negócio e senhores de engenho membros da nobreza da terra, quer entre essas mesmas capitânicas e seus governadores. Não somente os momentos de alteração da ordem, nos quais as disputas pelo poder fazem-se presentes, são reveladores das “normas surdas” graciosamente latentes nos anos de tranqüilidade. Nesse sentido, as escrituras de “procuração bastante” desvendam uma complementaridade impressionante entre as capitânicas aqui abordadas.

Homens de negócio, senhores de engenho membros da nobreza da terra, familiares do Santo Ofício, juizes da alfândega, desembargadores de Relação da Bahia, guardas-mores da Relação da Bahia, ouvidores da alfândega, requerentes de causas, mestres-de-campo, sargentos-mores, arrematadores de contratos, alcaides-mores, fidalgos da Casa de Sua Majestade, mercadores, fiadores de embarcações, padres, procuradores da Companhia de Jesus, Cavaleiros Professos da Ordem de Cristo e tantos outros moradores nessa ou naquela capitania atuaram como procuradores de outorgantes residentes na capitania mineira. Direta ou indiretamente, todos residiam na “morada do ouro” e, uns mais outros menos, todos bebiam do seu “caldo dourado”. A interação, aqui, elucida mais do que o conflito e as disputas.

Em 24 de fevereiro de 1719, o sargento-mor Antônio Ferreira foi o procurador do governador das Minas D. Pedro de Almeida Portugal, conde de Assumar, em uma transação na qual o referido governador vendeu a Antônio Correia Sardinha – um dos outorgantes do próprio Antônio Ferreira – dezesseis escravos por 5:568\$000.⁷⁷ Através do emaranhado tecido pelas

⁷⁷ KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. “No exercício de atividades comerciais, na busca da governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede

procurações, percebe-se uma ligação, mesmo que indireta e via Antônio Ferreira Pinto, entre D. Pedro de Almeida e um dos maiores homens de negócio atuantes na praça fluminense no alvorecer do setecentos, o homem de negócio Francisco de Seixas da Fonseca. No percurso indireto pelo qual D. Pedro de Almeida e Francisco de Seixas acabavam por se relacionar, membros da elite econômica, política e social de Minas Gerais e do Rio de Janeiro funcionavam como elos de encadeamento de um implexo que, não obstante complexo e às vezes confuso, desvela as estratégias levadas à cabo por uma nobreza que “viviam em bandos”.⁷⁸ Em realidade, não apenas a nobreza, mas uma elite cujo delineamento em muito transcendia delimitações sociais. Uma elite às voltas com o trato atlântico, arrematações de contrato, formação de sociedades, alianças matrimônias entre nobreza da terra e homens de negócio, negociação com seus escravos, redes comerciais e de reciprocidade com governadores de capitâneas, enfim, uma elite capaz de fazer valer seu mando, seja ele político, seja ele econômico. Em outras palavras, as procurações revelaram uma com efetivo poder de mando em âmbito social com a qual a monarquia, necessariamente, devia o poder.

Recebido em julho de 2008
Aprovado em março de 2009

de potentados nas minas do ouro durante as duas primeiras décadas do século XVIII”. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos; ALMEIDA, Carla (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 208.

⁷⁸ Acerca da idéia segundo a qual a nobreza vivia em bandos, cf. FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII – algumas notas de pesquisa”. *Revista Tempo*, Niterói, volume 15, 2003, p. 11- 35.